



**MALMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM  
DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS  
CNPJ Nº 32.274.432/0001-87**

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS  
1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO NO DIA 16/09/2025, ÀS 11H  
2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO, NO DIA 02/10/2025, ÀS 11H**

A **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, CEP 05410-002, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº 36.864.992/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na qualidade de instituição administradora ("Administradora"), na qualidade de Administradora do **MALMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ sob o 32.274.432/0001-87 ("Fundo"), vem, por meio do presente termo, informar a respeito da **NÃO INSTALAÇÃO** da Assembleia Geral de Cotistas, convocada nas indicadas no preâmbulo deste Termo, em virtude do **NÃO COMPARECIMENTO DOS COTISTAS** para deliberar a respeito dos seguintes temas: (a.) as demonstrações financeiras da Classe e do Fundo correspondentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 e o parecer dos auditores independentes a elas relativo; (b.) as demonstrações financeiras da Classe e do Fundo correspondentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e o parecer dos auditores independentes a elas relativo; (c.) as demonstrações financeiras da Classe e do Fundo correspondentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e o parecer dos auditores independentes a elas relativo.

Salientamos que nos termos do § 3.º, do Art. 71., Parte Geral, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175 de 23 de dezembro de 2022, "*as demonstrações contábeis cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia de cotistas não seja instalada em virtude de não comparecimento dos cotistas*". Dessa forma, nos termos da referida norma e em virtude do não comparecimento dos cotistas à assembleia em questão, serão consideradas automaticamente aprovadas as demonstrações contábeis do Fundo relativas aos exercícios sociais indicados nos itens (a.) a (c.) do parágrafo acima.



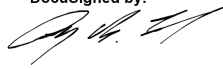
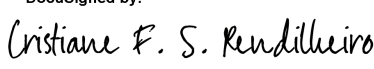
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

São Paulo, 15 de outubro de 2025.

|                                                                                   |                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Assinado por:                                                                     | DocuSigned by:                                                                     |
|  |  |
| DF9C3D57851147F...                                                                | AA83F2E3EE81443...                                                                 |

---

**MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Administradora

|                                                                                   |                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Ciente:                                                                           | DocuSigned by:                                                                     |
|  |  |
| C7CAB80BC0A4447...                                                                | 0F845F474BB44EB...                                                                 |

---

**JUS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**  
Gestora

DS



André Machado Rocha

BRL TRUST DTVM, BRL TRUST INVESTIMENTOS, MODAL ASSET MANAGEMENT e MAF DTVM são empresas pertencentes ao

grupo econômico APEX GROUP

Rua Alves Guimarães, 1212 – Pinheiros – CEP 05410-002 – São Paulo/SP

Canal de Ouvidoria: Tel. 0800 466 0200 | E-mail: ouvidoria.bra@apexgroup.com

Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com

Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com